



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS O EVENTO “CASAMENTO MATUTO”, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PILAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Alagoas o evento “Casamento Matuto”, tradicionalmente realizado no município de Pilar, por ocasião das festas juninas.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes na área de cultura e patrimônio, adotará as medidas necessárias para o registro, proteção, valorização e difusão do evento como manifestação integrante da cultura popular alagoana.

Art. 3º O reconhecimento de que trata esta Lei implica a possibilidade de inclusão do evento em políticas públicas de preservação da cultura tradicional, de fomento ao turismo cultural e de apoio a atividades que garantam sua continuidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
26 de junho de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade o reconhecimento do “Casamento Matuto”, realizado no município de Pilar, como uma manifestação cultural de natureza imaterial que merece ser preservada e valorizada como parte do patrimônio cultural do povo alagoano.

O Casamento Matuto é uma expressão cênica e festiva típica das comemorações juninas, com raízes profundas na cultura nordestina. Trata-se de uma representação humorística de um casamento rural, com personagens como o noivo relutante, a noiva grávida, o pai severo, o padre, a madrinha, o delegado e outros figurantes que encenam com irreverência e criatividade um rito social tradicional. Em Pilar, esse evento ultrapassa a mera encenação, tornando-se símbolo de identidade local, de pertencimento e de transmissão de saberes e costumes populares.

Segundo registros da própria comunidade e da Secretaria Municipal de Cultura, o Casamento Matuto em Pilar vem sendo realizado há mais de 50 anos, com crescente adesão da população, participação de escolas, grupos de quadrilhas juninas, artistas populares e forte apoio comunitário. O evento é marcado por ensaios abertos, figurinos típicos, músicas regionais (como forró e xote), e comidas tradicionais do período junino.

Além de seu valor cultural, o Casamento Matuto de Pilar desempenha um papel relevante no fomento ao turismo local, movimentando a economia, gerando renda para comerciantes, artesãos e prestadores de serviço, e promovendo o município como um destino cultural importante no calendário junino de Alagoas.

Reconhecer formalmente esse evento como patrimônio cultural imaterial é um passo fundamental para garantir sua preservação, valorização e continuidade para as futuras gerações. Trata-se de um reconhecimento do papel vital da cultura popular na construção da identidade do povo alagoano.

Diante disso, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres parlamentares, certo de seu apoio à valorização da cultura regional e à memória coletiva de nosso Estado.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
26 de junho de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual